

Resultado Preliminar da Comprovação de Requisitos

Cargo: Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço

Código no vagas.com: v2661943

Data da publicação da vaga: 22/07/2024

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
		PONTUAÇÃO						
		OBRIGATÓRIO						
		1	2	3	4	TOTAL	NOTA FINAL	
1º	Lurian Rei Caetano Lima	5,00	0,50	2,00	2,00	9,50	9,50	Classificado
2º	Bruno Simaan França	5,00	0,50	2,00	2,00	9,50	9,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

RESULTADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS ELIMINADOS

LEGENDA

Comprovantes dos Requisitos (Obrigatórios):

1. Graduação completa em Medicina, comprovada por meio de Diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
2. Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal – CRM/DF
3. Residência (Com RQE) ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço
4. Experiência mínima de 06 meses como Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço.

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da Comprovação de Requisitos;
- V. Possíveis recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br conforme orientações contidas no item 7 do edital correspondente.

Publicado em 01/08/2024